



RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022

Rescisão do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará. (Processo Administrativo SEI nº 8521292-86.2025.8.06.0000).

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambéba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 06.928.790/0001-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Cep 60.822-325, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, conforme Cláusula Oitava do Termo, resolvem rescindir o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022** que tem por objeto a *cessão a título gratuito, do imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Limoeiro do Norte, localizado à Rua Coronel José Nunes, nº 633, Bairro Centro, Limoeiro do Norte*, utilizado para funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca, a partir da assinatura do presente termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.03 10:56:35 -03'00'

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

TESTEMUNHAS: _____